

ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO**

Setor de Planejamento.

PARECER TÉCNICO

Resposta ao Ofício GAB-PREF Nº 001/2022 REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Departamento de Planejamento, após análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Abertura dos Documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços n.º 006/2022 (Contratação de empresa especializada para execução de Serviços técnicos de Engenharia para Fiscalização e Elaboração de Projetos de Pavimentação) ocorrido aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (24/05/2022), às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Sangão/SC, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado:

a) Com base no que estabelece o edital, no item 5.1.9.2. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), a empresa CONCRETIZE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 18.364.589/0001-72, não comprovou através de atestados ter executado os serviços de Projeto de Ciclovia, Projeto de Passeio com Acessibilidade em quantitativos iguais, Fiscalização e Supervisão de Ciclovia, Fiscalização e Supervisão de Passeio com Acessibilidade, não atendendo aos requisitos exigidos nos subitens 5.1.9.2.6., 5.1.9.2.7., 5.1.9.2.14., e 5.1.9.2.15., estabelecidas no edital.

Desta feita, as exigências editalícias são necessárias, pois sua exigibilidade, visa a resguardar o interesse público consubstanciada na comprovação da qualificação técnica do serviço a ser prestado.

Sangão/SC, 13 de junho de 2022.

Diego Felipe Bortolin Demboski Engenheiro Agrimensor Setor de Planejamento